



PORTARIA Nº 163 - DG/IFAM CPA, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000139/2024-77, de 27 de maio de 2024, de autoria da servidora PATRICIA FREITAS MORAES, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2104118;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33102 / 2024 - CGPAG/REITORIA, o DESPACHO Nº 36482 / 2024 - CGP/PARINTINS de 17 de julho de 2024, bem como, o Despacho Nº 36577 / 2024 - PARINTINS, ambos nos autos do Processo nº 23384.000126/2024-06, de 17 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 142-DG/IFAM CPA, de 25/06/2024, a qual RECONHECE DÍVIDA à servidora **PATRICIA FREITAS MORAES**.

Onde se lê:

I - RECONHECER DÍVIDA à servidora **PATRICIA FREITAS MORAES**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 08/05/2023, no valor de **R\$ 8.140,94 (Oito mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000139/2024-77;

Leia-se:

I - RECONHECER DÍVIDA à servidora **PATRICIA FREITAS MORAES**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 08/05/2023, no valor de **R\$ 8.074,88 (Oito mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000139/2024-77;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.